

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 440/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 106.218,06 (Cento e seis mil duzentos e dezoito reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE:002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.04012-015	Encargos Previdenciários de Administração	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	57.599,31

ORGÃO:088	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE:001	Encargos Gerais do Município	
28.843.28010-001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
4.6.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
000	Recursos Ordinários Livre – Exercício Corrente	48.618,75

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.21.01.05.00.00 – ITR no valor de R\$ 106.218,06.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (04/12/2014).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal de Tibagi

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO nº 0114/2010**

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: NISE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Finalidade: Rescisão do contrato de execução de obras nº 0114/2010, para execução de reformar no Estádio Municipal Homero de Mello.

Data da assinatura: 26/11/2014

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO nº 073/2012

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: J G DA SILVA FILHO & CIA. LTDA.

Finalidade: Rescisão do contrato de Empreitada de Obra por Preço Global nº 073/2012, para execução de reformar no Estádio Municipal Homero de Mello (fase II).

Data da assinatura: 26/11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2014**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, informa aos interessados no Pregão Presencial Nº 0108/2014, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante, que a data da abertura foi transferida para o dia 07 de janeiro de 2015, às 9H30min. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br
Tibagi-PR, 4 de dezembro de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 07 de janeiro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para realização de serviços de sonorização para realização do Carnaval/2015, , no valor máximo de R\$ 31.870,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de dezembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal